



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião relativa à conferência dos documentos do Envelope nº 01- Projeto e Plano de Trabalho apresentados ao Edital nº 07/PMJ/2018, que tem por objeto Chamamento Público de pessoas físicas, instituições privadas com fins lucrativos e instituições privadas sem fins lucrativos reconhecidas como utilidade pública, domiciliadas e localizadas no Município de Joinville, regularmente constituídas, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU a quantia de até R\$ 3.015.137,40(três milhões, quinze mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), destinados a incentivar atividades culturais na cidade de Joinville/SC nas modalidades descritas no item 2, do referido Edital: Artes Gráficas e Plásticas, Artesanato e Cultura Popular, Cinema e Vídeo, Circo, Dança, Edições de Livros de Arte, Literatura e Humanidades, Música e Ópera, Radiodifusão Cultural e Teatro. A análise da documentação ocorreu entre os dias 08 e 14 de janeiro de 2019. Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, os membros da Comissão de Análise de Projetos, composta por: Ana Elizabeth Simões, Ananias Alves de Almeida, Tiago Furlan Lemos, Marcos de Oliveira Vieira, Evandro Censi Monteiro, Douglas Ricardo Hoffmann, João Eduardo Chagas Sobral, Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Margit Olsen, ao concluírem a análise dos documentos, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo, às 09h, para o julgamento dos requisitos constantes nos critérios técnicos e verificação de atendimento das condições de participação. Foram recebidos, por meio do Memorando SEI nº 2938805/2018-SAP.UPL.ART, 92(noventa e dois) propostas, dos quais 46(quarenta e seis) foram CLASSIFICADOS e 46(quarenta e seis) DESCLASSIFICADOS, conforme segue: **1. Alisson Felipe da Silva: protocolo nº 36658** - atingiu 143 pontos. **2. Deogenir Sartori: protocolo nº 36659** - atingiu 143 pontos. **3. Deogenir Sartori: protocolo nº 36660** - atingiu 143 pontos. **4. Janis Elly Brito Silva: protocolo nº 36662** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **5. Daniela de Araújo Goes Zanchi: protocolo nº 36676** - atingiu 123 pontos. **6. Maria Bernardete de Oliveira Mattos: protocolo nº 36743** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **7. Leonardo Mattos: protocolo nº 36744** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **8. Leonardo Mattos: protocolo nº 36745** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **9. Irani Godinho de Almeida: protocolo nº 36758** - apresentou documento em desacordo com o item 10.2 e 9.4.3 do Edital, e art. 55 do Decreto nº 30.176/2017. **10. Joyce Mates: protocolo nº 36759** - atingiu 90 pontos. **11. Henrique Tirolli Rett: protocolo nº 36760** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. Não apresentou documentos referentes aos itens 7.1.2, 7.1.7 do Edital. Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 49, inciso IV e art. 55 do Decreto nº 30.176/2017. **12. Reginaldo Dagostin: protocolo nº 36761** - não apresentou documento referente ao item 7.1.2 do Edital. **13. Roberto Trevisan: protocolo nº 36764** - Apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 3 do Decreto 30.176/2017 e apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **14. Augusto Luciano Ginjo: protocolo nº 36769** - atingiu 107 pontos. **15. Antônio Francisco Pereira de Araújo: protocolo nº 36770** - atingiu 143 pontos. **16. Marcos Florêncio Macambyra: protocolo nº 36771** - atingiu 143 pontos. **17. Vitor Sussai Regis: protocolo nº 36772** - atingiu 136 pontos. **18. Luiz Coelho da Silva Bett: protocolo nº 36775** - apresentou Anexo I: Projeto Cultural/Plano de trabalho em desacordo com o art. 53 e 55 do Decreto nº 30.176/2017. **19. Ricardo Kolb Filho: protocolo nº 36776** - atingiu 136 pontos. **20. Ricardo Kolb Filho: protocolo nº 36777** - atingiu 143 pontos. **21. Luiz Coelho da Silva Bett: protocolo nº 36778** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **22. Bernadete Costa: protocolo nº 36779** - atingiu 128 pontos. **23. Damaris Machado Oliveira: protocolo nº 36781** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **24. Isabel Mendes: protocolo nº 36782** - atingiu 118 pontos. **25. Guilherme Bachtold: protocolo nº 36783** - atingiu 133 pontos. **26. Darci Augusto: protocolo nº 36784** - não apresentou documento referente ao item 7.1.2 do Edital. **27. Ivone do Nascimento: protocolo nº**

36785 - não apresentou documento referente ao item 7.1.7. **28. Gilberto Ziemer: protocolo nº 36786** - atingiu 128 pontos. **29. Arthur Langemann Bandt: protocolo nº 36787** - atingiu 143 pontos. **30. Livânia Cêga Santana: protocolo nº 36788** - atingiu 138 pontos. **31. Tobias Cosme Alexandre de Barros: protocolo nº 36789** - atingiu 137 pontos. **32. Ester Rodrigues Martins: protocolo nº 36790** - atingiu 139 pontos. **33. Luis Felipe Rodrigues Pinto: protocolo nº 36791** - atingiu 133 pontos. **34. Jucimara Sequinel: protocolo nº 36792** - atingiu 145 pontos. **35. José Américo Antoine: protocolo nº 36793** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.1 do Edital. **36. Joyce de Fátima da Silva Alves: protocolo nº 36794** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **37. Alice Mercedes de Oliveira: protocolo nº 36795** - não apresentou documentos referentes aos itens 7.1.2 e 7.1.3 do Edital. **38. Cristiano da Costa Moraes, PROJETO: protocolo nº 36814** - não apresentou documentos referentes aos itens 7.1.2 do Edital e apresentou documento com divergência das informações referente ao item 7.7.1 do Edital. **39. Casa da Vó Joaquina: protocolo nº 36797** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **40. Eunice Gonçalves: protocolo nº 36799** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **41. Dante Luis Fagundes Lemos: protocolo nº 36800** - atingiu 143 pontos. **42. Ebner Maciel Gonçalves: protocolo nº 36801** - atingiu 137 pontos. **43. Fundação Educacional da Região de Joinville: protocolo nº 36802** - atingiu 143 pontos. **44. Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: 38803** - atingiu 136 pontos. **45. Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil: protocolo nº 36804** - atingiu 135 pontos. **46. Casa da Vó Joaquina: protocolo nº 36805** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **47. Sociedade Cultural Lírica: projeto nº 36806** - atingiu 115 pontos. **48. Regina Celia Marcis: protocolo nº 36807** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com os itens 10.5.4.1 e 10.2 do Edital. **49. Karim Rosana Loss Coletti de Miranda: protocolo nº 36808** - atingiu 91 pontos. **50. André Luiz Cruz: protocolo nº 36809** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **51. Joraia Trapp: protocolo nº 36810** - atingiu 93 pontos. **52. Cristiano da Costa Moraes: protocolo nº 36811** - não apresentou documentos referentes aos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.5 do Edital. **53. Nelsina Becker: protocolo nº 36812** - atingiu 141 pontos. **54. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 36813** - atingiu 143 pontos. **55. Cristiano da Costa Moraes: protocolo nº 36814** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **56. Instituto da Cultura e Educação: protocolo nº 36815** - atingiu 143 pontos. **57. Instituto Festival de Dança de Joinville: protocolo nº 36817** - atingiu 139 pontos. **58. Clayton Correia: protocolo nº 36818** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **59. Clayton Correia: protocolo nº 36819** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **60. Germano Haak: protocolo nº 36820** - atingiu 132 pontos. **61. Sociedade Cultural Alemã de Joinville: protocolo nº 36824** - atingiu 127 pontos. **62. Jackson Luiz Amorin: protocolo nº 36825** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3. **63. Tuani Stolf: protocolo nº 36826** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **64. Instituto Core de Música: protocolo nº 36827** - atingiu 83 pontos. **65. Katia Aparecida de Siqueira: protocolo nº 36828** - atingiu 143 pontos. **66. André Altmann: protocolo nº 36829** - atingiu 138 pontos. **67. Lucia Nara Ferreira: protocolo nº 36830** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **68. Lucia Nara Ferreira: protocolo nº 36831** - atingiu 142 pontos. **69. Angela Finardi: protocolo nº 36832** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **70. Angela Finardi: protocolo nº 36833** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **71. Mágica Comunicação e Marketing: protocolo nº 36834** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **72. Mágica Comunicação e Marketing: protocolo nº 36835** - atingiu 124 pontos. **73. Leticia Helena da Maia: protocolo nº 36836** - não apresentou documento referente ao item 7.1.3 do Edital. **74. Thiago Cordeiro Rosa: protocolo nº 36837** - atingiu 135 pontos. **75. ESSA É: protocolo nº 36838** - atingiu 135 pontos. **76. Tânia Mara Mattos Rosa: protocolo nº 36839** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **77. Associação Joinvilense de Teatro: protocolo nº 36840** - atingiu 143 pontos. **78. Tânia Mara Mattos Rosa: protocolo nº 36841** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **79. Leticia Flávia de Souza: protocolo nº 36842** - atingiu 145 pontos. **80. Leticia Flávia de Souza: protocolo nº 36843** - atingiu 145 pontos. **81. Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga: protocolo nº 36844** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **82. Fundação Padre Luiz Fachini: protocolo nº 36845** - atingiu 135 pontos. **83. Fundação Padre Luiz Fachini: protocolo nº 36846** - não apresentou documento referente ao item 7.1.7 do Edital. **84. Conservatório Belas Artes: protocolo nº 36847** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº 30.176/2017. **85. Conservatório Belas Artes: protocolo nº 36848** - apresentou documento referente ao item 7.1.1 do Edital em desacordo com o art. 49 do Decreto nº

30.176/2017. **86. Silvia Regina Basseto: protocolo nº 36849** - atingiu 109 pontos. **87. Maicon Marcilio Zapelini: protocolo nº 36850-879** - apresentou documento em desacordo com o item 7.1.3 do Edital. **88. Maicon Marcilio Zapelini: protocolo nº 36850-880** - atingiu 135 pontos. **89. Heide Carla Sizerio: protocolo nº 36851** - atingiu 135 pontos. **90. Heide Carla Sizerio: protocolo nº 36852** - atingiu 143 pontos. **91. Marco Antônio Gonçalves Junior: protocolo nº 36853** - atingiu 139 pontos. **92. Patricia Sayure de Melo: protocolo nº 36854** - atingiu 115 pontos. O resultado do julgamento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Joinville, no endereço: www.joinville.sc.gov.br. Será concedido prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso relativos às decisões de classificação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Censi Monteiro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2019, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ananias Alves de Almeida, Usuário Externo**, em 28/01/2019, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Margit Olsen, Usuário Externo**, em 28/01/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Chagas Sobral, Usuário Externo**, em 28/01/2019, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello, Usuário Externo**, em 28/01/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Furlan Lemos, Gerente**, em 28/01/2019, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ricardo Hoffmann, Gerente**, em 29/01/2019, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 29/01/2019, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elizabeth Simões, Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3092337** e o código CRC **F6FDB606**.

